

MINERVA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 | Código CVM n.º 02093-1

Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 06 de agosto de 2025

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 06 de agosto de 2025, às 9h, no escritório da Minerva S.A. (“Companhia”), localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, n.º 758, 8º andar, cj. 82, Itaim Bibi, CEP 04542-000.
- 2. Mesa:** Norberto Lanzara Giangrande Júnior, Presidente; Beatriz de Queiroz Lemann, Secretária.
- 3. Convocação:** Convocação realizada nos termos do Artigo 18, § 2º do Estatuto Social da Companhia do e item 7.4 do Regimento Interno do Conselho de Administração.
- 4. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo parte dos membros presentes no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme faculta o artigo 18, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia e o item 7.8 do Regimento Interno do Conselho de Administração.
- 5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao 2º trimestre de 2025; **(ii)** o reporte de atividades do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”); **(iii)** a alteração e consolidação do Estatuto Social da Minerva Colômbia, subsidiária da Companhia; e **(iv)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação da deliberação tomada na reunião do Conselho de Administração.
- 6. Deliberações:** Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, o quanto segue:

6.1. Aprovar as Demonstrações Financeiras referente ao 2º trimestre de 2025.

6.2. Tomar conhecimento do reporte das atividades do CAE, realizado por seu Coordenador.

6.3. Aprovar a alteração e consolidação do Estatuto Social da Minerva Colômbia, subsidiária da Companhia.

6.4. Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, a realização dos registros nos órgãos públicos e privados competentes, se aplicável.

7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Norberto Lanzara Giangrande Júnior, Presidente; Beatriz de Queiroz Lemann, Secretária. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Norberto Lanzara Giangrande Júnior, Mohammed Mansour A. Almousa, Beatriz de Queiroz Lemann, Gabriel Jaramillo Sanint, Marcos Prado Troyjo, José Luiz Rêgo Glaser, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Haitham Al-Mubarak, Ivo Andrés Sarjanovic e Gianluca Fabbri. **Certidão:** Certifico que a presente é cópia fiel no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia nº 16 às fls. 75 a 77.

São Paulo, 06 de agosto de 2025.

Norberto L. Giangrande Junior
Presidente

Beatriz de Queiroz Lemann
Secretária